

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021  
PROCESSO Nº P210652/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal da Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital.

**CONTRATADA:** **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77, localizada na Rua Javali, nº 1255 – Lote 257 B – Distrito Industrial I – CEP: 69.075.110 – Manaus/AM, neste ato representada pelo Diretor Presidente Hélio Bruck Rotenberg, portador da Carteira de Identidade nº 1.217.176-5 SESP/PR e do CPF nº 428.804.249-68 representado por sua procuradora Maria Helena Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.110.420-8 SSP/PR e do CPF nº 021.075.919-46 e substabelecido para Antonio José Cavalcante Furtado, portador da Carteira de Identidade nº 663.693-83 SSP/CE e do CPF nº 324.457.092-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

A aquisição de tablets para suprir a necessidade de aprendizagem dos alunos dos 9º anos e EJA IV, durante a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino por ocasião da pandemia Covid-19 .

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das cláusulas 2ª e 6ª do contrato original, realizando o acréscimo de 25% no valor inicial, passando de R\$ 17.544.000,00 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 21.930.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta mil reais), bem como a prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de 23/09/2021, por razões de interesse público, conforme solicitação e justificada através do processo nº P210652/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei Federal nº 8.666/1993 no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, no art. 57, §1º, inciso II e nas orientações contidas no Parecer nº 2065/2021 - COJUR/SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTES DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	449052	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Educação**

E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente termo aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

**Antonia Dalila Saldanha de Freitas**  
Secretaria Municipal da Educação - SME

**ANTONIO JOSE CAVALCANTE**  
**FURTADO:32445709253**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
JOSE CAVALCANTE FURTADO:32445709253  
Dados: 2021.08.12 11:18:08 -03'00'

**Antonio José Cavalcante Furtado**  
Positivo Tecnologia S.A

**Jonas Bezerra dos Santos**  
Gestor do Contrato – SME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número JSPYIH4T

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 757281 e código JSPYIH4T

**ASSINADO POR:**

ANTONIO JOSE CAVALCANTE FURTADO:32445709253 em 12/08/2021

THAIS PINHEIRO LANDIM:02703719310 em 16/08/2021

JONAS BEZERRA DOS SANTOS:38334747349 em 16/08/2021

VIVIANNE OLIVEIRA REBOUCAS BESSA em 16/08/2021

DANIELE HOLANDA QUEIROZ:45631026368 em 16/08/2021

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS em 16/08/2021